

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



**CONTRATO Nº 20180183**

O(A) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.765/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, Secretário Mul. de Assistência Social, portador do CPF nº 634.560.361-91, residente na Av. Maranhão, 93, e de outro lado a firma MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.273.817/0001-04, estabelecida à RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEILA ALVES CARVALHO, residente na RUA CONCORDIA, 45, BOA ESPERANÇA, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 774.142.252-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-00049 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000519	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO - Marca.: MA IS FAMILIA	FRASCO	200,00	1,603	320,66
000529	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00	9,510	47,55
000557	FACA DE CORTE MEDIA - Marca.: TRAMONTINA	PACOTE	300,00	3,152	945,71
000571	COPO DESCARTAVEL 200 ML - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	200,00	124,280	24.855,94
	SABAO EM PÓ DE 1 KG - Marca.: ASSIM				
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde, 20x1				
000573	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Marca.: CONDOR	UNIDADE	10,00	2,514	25,14
	Escova de madeira condor ou similar				
000638	LIMPA PEDRA 2LTS - Marca.: START	UNIDADE	100,00	12,314	1.231,41
000648	PANO DE PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	100,00	5,588	558,79
	tamanho 40x70, em algodão				
000655	AÇUCAR 2KG - Marca.: JURITI	PACOTE	1.050,00	4,695	4.929,43
000659	REPOLHO VERDE	QUILO	40,00	3,035	121,41
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: SABORELI	QUILO	100,00	1,251	125,13
	Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000667	CARTELA DE OVOS	BANDEJA	100,00	11,671	1.167,09
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.				
000668	CEBOLA IN NATURA	QUILO	300,00	3,213	963,89
000669	ALHO	QUILO	20,00	15,177	303,54
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000673	COSTELA BOVINA - Marca.: FRIBOI	QUILO	300,00	10,968	3.290,36
000706	ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg - Marca.: TODDY	CAIXA	200,00	34,435	6.887,00
	instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.				
000709	AMIDO DE MILHO 1kg - Marca.: MAISENA	CAIXA	60,00	8,976	538,56
	produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre				

**RUA DO CAFÉ S/N**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



	de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.				
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: DOURA Pacote Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	140,00	14,084	1.971,77
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	300,00	4,259	1.277,75
000772	MISTURA P/BOLO - Marca.: RENATA Pacote com 450GR DE SABORES DIVERSOS	PACOTE	1.000,00	4,123	4.122,50
000797	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	100,00	1,282	128,24
000798	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	300,00	5,526	1.657,91
000802	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: YARA A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	600,00	2,290	1.373,92
000805	PIRULITO - Marca.: FLOPITO PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS EM PACOTE DE 1 KG	PACOTE	100,00	14,794	1.479,40
000812	FERMENTO EM PÓ - Marca.: BONOMILHO EMBALAGEM CONTENDO 250GR-	UNIDADE	200,00	7,661	1.532,16
000820	POLVILHO DOCE 1 KG - Marca.: MATUTO	UNIDADE	1.330,00	7,382	9.818,59
000927	BANANA MAÇÃ	QUILO	250,00	4,936	1.233,98
000939	BANANA MAÇÃ MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA	QUILO	100,00	1,984	198,36
000989	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA	UNIDADE	40,00	13,654	546,16
001009	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: ARISCO Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	170,00	8,972	1.525,32
001054	desintupidor de pia - Marca.: DIABO VERDE desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar	UNIDADE	10,00	13,557	135,57
001057	esponja limpeza - Marca.: VIP esponja limpeza material fibra formato retangular	UNIDADE	200,00	0,617	123,33
001114	abrasividade média aplicação utensilios domesticos salsicha mista resfriada - Marca.: PERDIGAO salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto	QUILO	200,00	8,879	1.775,75
001285	araruta - Marca.: AMAFIL araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)	QUILO	300,00	7,344	2.203,20
001291	canjica - Marca.: BONOMILHO canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr	PACOTE	200,00	1,544	308,86
001293	coco ralado 100gr - Marca.: MAIS COCO coco ralado 100 gr	PACOTE	300,00	4,080	1.224,00
001299	leite em pó 400 gr - Marca.: TOCANTINS leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr	PACOTE	800,00	9,491	7.592,49
001388	EXTRATO DE TOMATE 350 GR - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	200,00	2,592	518,33
001391	PARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Marca.: BONOMILHO GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	PACOTE	300,00	1,536	460,80
001392	PARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - Marca.: DON A BENTA Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria	PACOTE	150,00	4,214	632,16

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



74/94 do MS/SNVS.

001406	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA UNIDADE Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	400,00	1,958	783,20
001410	BISCOITO DE CÔCO PACOTE Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150,00	4,259	638,88
001424	PÃO TIPO FRANCÊS 50G - Marca.: FAB PROPRIA UNIDADE Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.000,00	10,550	31.650,15
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE PACOTE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	600,00	2,280	1.367,98
001479	MAIONESE 500 GR - Marca.: HELLMANS POTE	200,00	6,864	1.372,76
001700	UVA QUILO	100,00	9,125	912,45
001701	PERA PORTUGUESA QUILO	60,00	7,372	442,30
002082	SODA CAÚSTICA 1KG - Marca.: LIPON UNIDADE	10,00	11,660	116,60
002983	SUCO,APRESENTAÇÃO PÓ,SABORES DIVERSOS,TIPO ARTIFICIAL L DE 1KG,QUALIMAX OU SIMILAR - Marca.: QUALIMAX QUILO	30,00	9,410	282,30
002988	SUCO,APRESENTAÇÃO PÓ,SABORES DIVERSOS,TIPO ARTIFICIAL DE 1KG,QUALIMAX OU SIMILAR			
002988	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k - Marca.: SADIÁ QUILO	300,00	8,446	2.533,89
002992	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k PEITO DE FRANGO,EMBALADO À VÁCUO CONGELADO1K - Marc a.: PERDIGAO QUILO	300,00	12,772	3.831,64
003010	PEITO DE FRANGO,EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Marca.: FAB PROPRIO QUILO	50,00	17,760	888,00
003037	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE INGREDIENTES FARINHA TRIGO FERMENTO SAL AÇÚCAR MARGARINA E ÁGUA PESSO 60G 1KG CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	700,00	2,677	1.873,79
003085	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G MILHARINA 500G - Marca.: BONOMILHO UNIDADE	400,00	1,151	460,48
003088	MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR REFRIGERANTE 2 LITROS - Marca.: COCA COCA UNIDADE	1.200,00	6,469	7.762,60
003143	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR OURIGINAL PANELA DE PRESÃO - Marca.: EIRILAR UNIDADE	1,00	180,862	180,86
003157	PANELA PRESÃO EIRILAR 10LT OU SIMILAR COM ALÇAS RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX PALITO - Marca.: PARANA PACOTE	10,00	1,164	11,64
003212	PACOTE CONTENDO 25 CAIXAS COM 200 PALITOS CADA DESINFETANTE 2LT - Marca.: ALPES UNIDADE	100,00	4,981	498,07
003224	DESINFETANTE 2L,ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR UNIDADE	100,00	2,514	251,41
003364	FLANELA40X30 - Marca.: MULTICLEAN FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30 PACOTE	50,00	4,166	208,30
003371	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) - Marca.: CAPRICE UNIDADE	1.000,00	10,664	10.663,60
003385	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA HA - Marca.: DESCARPACK UNIDADE	10,00	6,935	69,35
003395	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO CONDIMENTO, DE AÇAFRÃO EM PÓ PCT200 GRAMA - Marca.: S OUSA UNIDADE	10,00	6,935	69,35
003400	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL-PACOTE 200 GRAMA GOIABADA 1KG - Marca.: VALL QUILO	60,00	6,888	413,27
003416	LEITE CONDENSADO 395G - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	500,00	4,234	2.117,15
003437	LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR - Marca.: MAGGI UNIDADE	80,00	0,630	50,44
003484	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG - Marca.: JOAOZ PACOTE	225,00	4,024	905,40
003485	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO500GR - Ma rca.: ROYAL UNIDADE	50,00	1,536	76,80
003485	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 9 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/PENEIRO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA 500 GRAMAS BACON 1KG - Marca.: PERDIGAO QUILO	70,00	22,971	1.607,96
003495	BACON 1KG PRESUNTO 1K - Marca.: SADIÁ QUILO	240,00	23,701	5.688,31
003533	PRESUNTO SADIÁ OU SIMILAR 1KG PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 8 5GR - Marca.: DR OETKER UNIDADE	300,00	1,455	436,49
003535	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG - Marca.: FAB P ROPRIA QUILO	150,00	15,840	2.376,00

RUA DO CAFÉ S/N

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG					
004132	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	40,00	2,799	111,95	
004190	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR					
	AGUA SANITARIA 1LT - Marca.: QBOA	FRASCO	80,00	2,362	188,98	
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS					
005072	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	1.400,00	6,885	9.638,44	
005176	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: BOA VISTA	QUILO	540,00	21,113	11.400,78	
005579	CHEIRO VERDE (MAÇOS)	MAÇOS	100,00	2,860	286,00	
005825	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G - Marca.: DANNY CONFORT	PAR	40,00	4,842	193,67	
006567	LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G					
	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: SAF INSTANT	QUILO	200,00	4,214	842,88	
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar					
007510	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: FRIBOI	QUILO	540,00	21,926	11.840,18	
007551	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) - Marca.: BRASFRU	QUILO	2.000,00	15,234	30.467,34	
008449	AÇAFRAO KG - Marca.: SOUSA	QUILO	10,00	21,233	212,33	
	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
008455	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES - Marc a.: COPOBRAS	PACOTE	300,00	1,252	375,51	
008462	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L - Marca.: A DORALE	CAIXA	200,00	5,040	1.007,96	
008635	MAMÃO PAPAIA	QUILO	400,00	6,080	2.431,97	
008654	CARNE MOIDA - Marca.: FRIBOI	QUILO	300,00	16,703	5.011,04	
008679	ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KGS - Marca.: DOURA	PACOTE	50,00	14,084	704,20	
	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com graos inteiros.					
008698	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS - Marca.: MATUTO	PACOTE	105,00	17,616	1.849,68	
	Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, nao possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: BRASIL	PACOTE	190,00	5,509	1.046,73	
	Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
008709	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO - Marca.: DA VAQUI	PACOTE	2.600,00	3,553	9.237,57	
	Produto de origem animal(vaca) líquido fluido, homogeneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
008718	BANANA PRATA IN NATURA	QUILO	100,00	3,672	367,20	
	Banana prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
008722	CENOURA IN NATURA	QUILO	170,00	2,756	468,57	
	Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
008726	TOMATE IN NATURA	QUILO	300,00	2,759	827,57	
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
008727	COLORAÚ 100 GRS - Marca.: SOUSA	FRASCO	60,00	3,191	191,48	
	Colorífico obtido do pó de ururcum com a mistura de					

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



	fubá ou farinha de mandioca com frasco no mínimo 100 gramas, sem a presença de sujidades ou materias estranhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
008731	MARGARINA 1 QUILO - Marca.: PRIMOR QUILO	200,00	6,586	1.317,17	
	Margarina embalagem com 1 quilo, industrializado, gosduroso em emulsão estável. a base de oleos vegetais líquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, pondendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adcionado ou nao de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011545	BALA SABOR SORTIDO 700 GR - Marca.: FLORESTAL PACOTE	100,00	8,583	858,34	
	Balas sabores diversos				
011547	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT - Marca.: DA VAQ UNIDADE UINHA	1.000,00	7,388	7.388,11	
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011556	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG - Marca.: HARALD BARRA	100,00	24,202	2.420,15	
	Chocolate em barra ao leite, a base de cacau, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
011557	CHANTILY 500 GR - Marca.: FLEISHEMAN UNIDADE	180,00	44,046	7.928,35	
	chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray				
011558	AVEIA - Marca.: QUAKER QUILO	40,00	3,984	159,36	
	AVEIA: INTEGRAL; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM LATA VEDADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO				
011559	REQUEIJÃO CREMOSO 250 GRAMAS - Marca.: CATUPIRY POTE	100,00	9,491	949,06	
	Com no mínimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011566	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA - Marca.: UNIAO QUILO	100,00	3,823	382,28	
	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.				
011630	milho em conserva milho verde 200g - Marca.: PREDIL UNIDADE ECTA	220,00	1,968	432,96	
	milho em conserva -milho verde 200g				
011728	sabonete liquido - Marca.: HITIS UNIDADE	80,00	15,144	1.211,53	
	sabonet liquido 500 ml.				
011870	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Marca.: VEJA UNIDADE	200,00	4,978	995,62	
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL				
011881	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1* QUALIDADE 5x1 - Marca.: GUA PACOTE RANY	40,00	5,114	204,54	
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5x1				
013812	SAL GROSSO PACOTE 1KG - Marca.: CISNE PACOTE	10,00	4,355	43,55	
	SAL GROSSO 1KG				
013817	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE - Marca.: BOM PACOTE BRIL	200,00	1,755	351,02	
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE				
013886	GUARDANAPO C/100 - Marca.: SANTEPEL PACOTE	30,00	6,103	183,10	
013899	FORMA GRANDE EM ALUMINHO - Marca.: PANILUX UNIDADE	5,00	36,996	184,98	
	FORMA GRANDE EM ALUMINHO				
013900	FORMA MEDIA EM ALUMINHO - Marca.: PANILUX UNIDADE	5,00	28,509	142,55	
	FORMA MEDIA EM ALUMINHO				
013901	FORMA PEQUENA EM ALUMINHO - Marca.: PANILUX UNIDADE	5,00	21,232	106,16	
	FORMA PEQUENA EM ALUMINHO				
014065	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1 - Marca.: PACOTE STRAWPLAST	50,00	3,188	159,38	
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR				
014736	Laranja In Natura QUILO	1.100,00	4,050	4.455,24	
014740	Maca Nacional In Natura QUILO	300,00	6,597	1.978,98	
015378	Abacaxi In Natura QUILO	400,00	2,860	1.144,02	
017244	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO - Marca.: PACHA PACOTE	110,00	7,508	825,85	
	Embalagem de 500 gramas				
017249	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL PACOTE	1.000,00	3,580	3.580,04	
	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas,				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



017308	fortaleza ou similar. MILHO para PIPOCA - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	160,00	2,637	421,85
	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar				
018989	SORVETE - Marca.: KIBOM	BALDE	200,00	28,259	5.651,75
029945	SORVETE DE SABORES DIVERSOS EM BALDE ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: BETANIN	PEÇA	20,00	9,762	195,24
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO				
030006	MELANCIA	UNIDADE	300,00	15,214	4.564,10
030007	ORÉGANO - Marca.: SOUSA	FRASCO	100,00	3,473	347,26
030008	FRASCO CONTENDO 80GR PIMENTA DO REINO - Marca.: SOUSA	FRASCO	40,00	6,581	263,22
030011	FRASCO CONTENDO 80GR POLVILHO AZEDO - Marca.: MATUTO	PACOTE	1.330,00	8,611	11.452,90
030017	PACOTE DE 1 KG BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR	PACOTE	1.500,00	4,123	6.184,11
	PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES				
030020	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - Marca.: FAB PROPRIA	PACOTE	300,00	5,232	1.569,60
030031	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Marca.: CONCORDIA	CAIXA	40,00	76,433	3.057,30
030058	BOMBOM - Marca.: GAROTO	PACOTE	400,00	10,153	4.061,35
	PACOTE DE 1 KG				
030076	ABRIDOR DE LATA - Marca.: VIEL	PEÇA	3,00	5,702	17,11
030174	AZEITONA SEM CAROÇO - Marca.: LA VIOLETERA	BALDE	20,00	43,335	866,70
	AZEITONA SEM CAROÇO EM BALDE DE 2KG				
030175	AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS - Marca.: LA VIOLETERA	BALDE	20,00	36,646	732,92
	AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS EM BALDE DE 2KG				
030176	BACALHAU - Marca.: SAIT	QUILO	5,00	51,136	255,68
030177	BATATA PALHA DE 500GR - Marca.: SLIGHT	PACOTE	80,00	38,084	3.046,68
	PACOTE COM 500 GR				
030178	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA - Marca.: HARALD	BARRA	50,00	24,201	1.210,07
	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1KG				
030179	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO - Marca.: HARALD	BARRA	100,00	24,200	2.420,00
	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA DE 1 KG				
030180	CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: HARALD	PACOTE	50,00	13,861	693,03
	CHOCOLATE GRANULADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG				
030181	GRANOLA 500 GR - Marca.: GRAO E ERVA	PACOTE	80,00	12,743	1.019,41
	PACOTE CONTENDO 500GR				
030182	SUCO CONCENTRADO DE 500ML - Marca.: DAFRUTA	GARRAFA DE	600,00	3,049	1.829,18
	SUCO CONCENTRADO DE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DE 500ML				
030183	EMULSIFICANTE - Marca.: DU PORTO	PACOTE	100,00	6,252	625,24
	PACOTE DE 200 GR				
030185	CONFEITES 100 GR - Marca.: SOUSA	PACOTE	50,00	4,079	203,93
	PACOTE CONTENDO 100 GR				
030204	BOLO CONFEITADO/ANIVERSARIO - Marca.: FAB PROPRIA	QUILO	200,00	58,080	11.616,00
030205	SALGADOS MISTOS CENTO - Marca.: FAB PROPRIA	CENTO	100,00	95,040	9.504,00
	SALGADOS TIPO KIBE,PASTEL,COXINHA,EMPADA,ENROLADINHO DE QUEIJO,RISOLIS,ETC				
030335	CONFEITES 1 KG - Marca.: HARALD	PACOTE	50,00	13,384	669,21
	PACOTE CONTENDO 1 KG				
VALOR GLOBAL R\$					367.206,44

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 367.206,37 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-00049 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-00049, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 13 de Agosto de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;



e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-00049.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do



fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.079 Ações Socio-Educ.de Conv.Criança/Adol. em Sit. Trab, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 176.623,69, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 13.785,24, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.505,34, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.086 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 122.804,41, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.080 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.982,42, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.505,34.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-00049, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 13 de Agosto de 2018

FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CNPJ(MF) 11.234.765/0001-02

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



CONTRATANTE

MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA  
CNPJ 01.273.817/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RUA DO CAFÉ S/N